

DECRETO Nº. 123/2024

Juarina – TO, 22 de abril de 2024.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 1º do Decreto nº 220/2021 do dia 16 de agosto de 2021, que gratifica com 50% (Cinquenta Por Cento) o Sr.º. **LEANDRO EDUARDO DA SILVA**, Matrícula sob o nº **163**, servidor ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de abril de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal